

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2017**

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene, a fim de celebrar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher, comemorado em 25 de novembro.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene – em data a ser oportunamente marcada –, a fim de celebrar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher, comemorado em 25 de novembro, a ser realizada em 22 de novembro de 2017.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em pleno século XXI, a violência contra a mulher permanece tema presente não apenas em nossa sociedade mas em todo o mundo. De modo lamentável, em questões de direitos humanos, subsiste como um grande desafio a ser debelado, em razão das diversas formas e graus de que se reveste.

Violência sexual e/ou psicológica, agressões verbais e físicas, discriminação, remuneração díspar, sobrecarga de funções, punições resultantes de decisões judiciais e de tradições religiosas, enfim, quaisquer condutas impeditivas a que a mulher exerça os direitos básicos de existência,

comportamento e cidadania são de ser reprovadas por governos, organizações, sociedades e indivíduos.

Nesse sentido, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 17 de dezembro de 1999 e por meio da Resolução nº 54/134, instituiu o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher, a ser celebrado a cada 25 de novembro, dia em que, no ano de 1960, as irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa Mirabal foram brutalmente assassinadas pela ditadura que assolava a República Dominicana.

“Las Mariposas”, como eram conhecidas as três irmãs, denunciavam os graves problemas sociais do país, razão pela qual foram perseguidas e enfrentaram a prisão em diversas ocasiões. Tendo sido sequestradas, elas foram esfaqueadas e estranguladas.

Contudo, seu clamor por justiça social não foi silenciado. Pelo contrário, a comoção internacional causada pelo crime impulsionou a luta não apenas naquele país mas em outras nações também.

E permanece enfrentamento que nos convoca a batalhar em defesa dos direitos e da dignidade da mulher, especialmente no Brasil, onde constituímos mais da metade da população.

Desse modo, é da mais alta relevância a celebração ora proposta, para a qual aguardamos deferimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**